



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 100/2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme segue.

- **Alessandra Vieira** – Assessor Administrativo - de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019;
- **Erica Aparecida Caliar Andre** – Assessor Técnico - de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019;
- **Thobias Ribeiro Pessoa** – Assessor de Direção - de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 19 de dezembro de 2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444